



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Recursos Humanos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2023

Nome do órgão ou entidade: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Unidade orçamentária: 2351

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa nº 03/2023, de 19 de dezembro de 2023, informamos os dados do dirigente máximo e seu substituto:

Nome	Lavínia Rosa Rodrigues
CPF	XXX.345.156-XX
Cargo ou função	Reitora
Atribuições e responsabilidades	<p>Art. 30. São atribuições do Reitor:</p> <p>I - exercer a direção superior da Universidade, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade;</p> <p>II - representar a Universidade em juízo e fora dele;</p> <p>III - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;</p> <p>IV - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão;</p> <p>V - presidir colegiados universitários, sempre que estiver presente;</p> <p>VI - nomear e exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão lotados nos quadros da UEMG, ressalvadas as exceções previstas em lei;</p> <p>VII - praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos à admissão, vida funcional e exoneração ou demissão do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade;</p> <p>VIII - conferir graus, expedir diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos;</p> <p>IX - cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores da Universidade;</p> <p>X - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;</p> <p>XI - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas da Autarquia; e</p> <p>XII - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo de Reitor.</p> <p>§ 1º O Reitor poderá vetar resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até dez dias depois da sessão em que tiverem sido aprovadas.</p> <p>§ 2º Vetada uma resolução, o Reitor convocará o Colegiado para tomar conhecimento das razões do veto, em sessão que se realizará dentro de trinta dias contados do veto.</p> <p>§ 3º A rejeição do veto por pelo menos dois terços da totalidade dos membros do Colegiado a que se referir importará em aprovação definitiva da resolução.</p> <p>DECRETO 46352, DE 25/11/2013</p>
Competências delegadas	-
Período de gestão	01/01/2023 a 27/02/2023; 22/03/2023 a 15/09/2023 e 25/09/2023 a 31/12/2023
Atos de nomeação e exoneração	Ato de nomeação publicado no IOF em 11/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Reitora publicado no IOF em 21/07/2022.
Endereço residencial	XX
Endereço eletrônico	lavinia.rodrigues@uemg.br

Nome	Thiago Torres Costa Pereira
CPF	XXX.092.506-XX
Cargo ou função	Vice-reitor
Atribuições e responsabilidades	Art. 31. São atribuições do Vice-Reitor: I - substituir o Reitor automaticamente em suas ausências, impedimentos ou vacância; II - supervisionar a vida acadêmica da Universidade; III - supervisionar as atividades assistenciais da UEMG; IV - representar, como elemento de ligação, a administração superior junto às entidades estudantis; e V - desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor.
Competências delegadas	-
Período de gestão	28/02/2023 a 21/03/2023 e 16/09/2023 a 24/09/2023
Atos de nomeação e exoneração	Ato de nomeação publicado no IOF em 12/07/2018, exercício em 23/07/2018. Ato de recondução de Vice-Reitor publicado no IOF em 21/07/2022.
Endereço residencial	XX
Endereço eletrônico	thiago.pereira@uemg.br

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Rafael Maia Nogueira

Superintendente de Recursos Humanos

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente de Recursos Humanos**, em 20/03/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 20/03/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84502073** e o código CRC **D9DF204E**.

Referência: Processo nº 2350.01.0003390/2024-43

SEI nº 84502073